

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria da Faculdade de Engenharia Mecânica

Rodovia BR 050, KM 78, Bloco 1D, 2º andar - Bairro Glória, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 2512-6779/6778 - www.mecanica.ufu.br - femec@mecanica.ufu.br

**PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 2341, DE 28 DE ABRIL DE 2023**Nomeação da Coordenação de Extensão da
FEMEC - Gestão 2023-2025

A Diretora da Faculdade de Engenharia Mecânica (FEMEC), Profª Elaine Gomes Assis, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso V do art. 57 do Regimento Geral da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), que prevê a criação de outras estruturas no âmbito das Unidades Acadêmicas;

CONSIDERANDO a Resolução nº 04/2009, do Conselho Universitário (CONSUN), que estabelece no § 4º do art. 10 a constituição de uma coordenação de extensão e a definição da sua competência e forma de funcionamento, no âmbito das Unidades Acadêmicas da UFU;

CONSIDERANDO a Resolução 16/2019 do Conselho Universitário que aprova a criação da Coordenação de Extensão da Faculdade de Engenharia Mecânica da Universidade Federal de Uberlândia;

CONSIDERANDO a Resolução 01/2020 do Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica que constitui a Coordenação de Extensão da Faculdade de Engenharia Mecânica da Universidade Federal de Uberlândia e dá outras providências;

CONSIDERANDO a aprovação para a composição dos membros da COEXT-FEMEC pelo Conselho da FEMEC na 1ª reunião ordinária realizada em 09 de janeiro de 2023;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os docentes PEDRO PIO ROSA NISHIDA (Coordenador - Presidente), NÚBIA DOS SANTOS SAAD e a técnica-administrativa GUÊNIA MARA VIEIRA LADEIRA para compor a Coordenação de Extensão da Faculdade de Engenharia Mecânica.

Art. 2º - Reconduzir o docente LUIZ EDUARDO DOS SANTOS PAES e a discente STELLA DE SOUZA SOARES para compor a Coordenação de Extensão da Faculdade de Engenharia Mecânica.

Art. 3º - O mandato dos designados será de 02 anos, se iniciando em 1º de maio de 2023 com término previsto para 30 de abril de 2025.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 3642/2022, [3787193](#) e quaisquer disposições em contrário.

PROFª ELAINE GOMES ASSIS

Diretora da FEMEC

Portaria R 1674/2021



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Gomes Assis, Diretor(a)**, em 02/05/2023, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4458835** e o código CRC **C9AF2423**.

Referência: Processo nº 23117.021802/2017-06

SEI nº 4458835

Criado por [bvieira](#), versão 11 por [bvieira](#) em 28/04/2023 16:32:40.